GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-011764.989.24-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.
Contratada: RM Empreendimentos Eireli.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção e operação integrada do sistema de iluminação pública (IP) do município de Taboão da Serra, envolvendo a manutenção do cadastramento informatizado do parque de IP do município, manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma e obras de ampliação, sistema de atendimento e gerenciamento das ocorrências demandadas pela população, bem como todas as demais atividades necessárias do município quanto a sua iluminação pública.
Responsáveis: Wagner Luiz Eckstein Júnior (Secretário Municipal) e Ricardo Rezende Garcia (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/03/24.
Advogado: Diego Lucas Costa Machado (OAB/SP nº 351.834).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. SERVIÇOS CONTINUADOS. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO. REAJUSTE. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 22 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade do termo aditivo e pela legalidade das correspondentes despesas.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp